

DECRETO Nº 2170 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração
2.007 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reserva de Contingencia
9.999 – Reserva de Contingencia
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de agosto de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1